



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 08/09/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora NADIR CLARA FERRARI, RG. 23.505.378-8, ocupante do cargo de Padeira, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de setembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

